

**DECRETO N.º 003/2023**

**Dispõe sobre o Calendário dos Feriados e Pontos Facultativos Municipais do ano de 2023 e dá outras providências.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MANARI**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pelas constituições federal e estadual e a Lei Orgânica Municipal;

**DECRETA:**

**Art.1º** - Fica editado o calendário dos feriados e pontos facultativos municipais do período compreendido entre 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2023, para órgãos e entidades da administração do Poder Executivo Municipal, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais.

<b>Mês</b>	<b>Dia</b>	<b>Motivo</b>	<b>Natureza</b>
Janeiro	20/01 Sexta-feira	Dia do Padroeiro São Sebastião	Feriado Municipal
Abril	06/04 Quinta-feira	Quinta-feira Santa	Ponto Facultativo
Junho	24/06 Sábado	Dia de São João	Feriado Municipal
Junho	29/06 quinta-feira	São Pedro	Ponto Facultativo
Julho	12/07 Quarta-feira	Emancipação Política	Feriado Municipal
Dezembro	08/12 Sexta-feira	Dia da Padroeira N.S. da Conceição	Feriado Municipal

**Art.2º** - O atendimento dos serviços públicos essenciais, nas datas mencionadas no artigo anterior, deverá ser garantido pelos órgãos da Administração Municipal, por intermédio de escalas de serviço ou plantão.

**Art.3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

**Art.4º** - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 23 de janeiro de 2023.

**Audálio Martins da Silva Junior**  
**Prefeito**